



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonéy Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 001/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSUNTO: Relatório ao balancete do mês de DEZEMBRO DE 2019 da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

A de Controladoria Interna da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI, apresenta Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício financeiro do mês de dezembro de 2019, em conformidade com a Constituição da República, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Instrução Normativa TCE/PI Nº 09, de 13 de dezembro de 2018.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno desta Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI foi instituído pela Resolução nº 006, de 15 de AGOSTO de 2004, da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI.

Do duodécimo do exercício mensal

Em análise ao orçamento mensal da Câmara, o Poder Executivo procedeu repasse calculado e reajustado para o exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove) entre os meses de fevereiro a novembro de 2019 foi repassado a quantia R\$ 58.070,03 (cinquenta e oito mil setenta Reais e três centavos). Como constas nos relatórios entre fevereiro a novembro do ano em curso, o Poder Executivo cumpriu com o valor da diferença na quantia de **R\$ 7.913,43 (sete mil novecentos e treze Reais e quarenta e três centavos)** remanescente a diferença do mês competência 01/2019.

Visto, as dotações da Casa, é oportuno ressaltar que, durante o exercício financeiro de 2019 não houve ajuste de subsídio de Vereadores no âmbito deste Poder Legislativo, desta forma, retifico que não caberá retroativo de valor referente aos exercícios mensais anteriores.

Exame da execução da folha de pagamento:

A Câmara procedeu a execução das despesas previstas para o mês, o subsídio de Vereadores procedido a execução da folha de efetivos condizente ao exercício financeiro mensal atual, acrescido de direitos conforme prevê o plano de cargos e salários e alterações posteriores e cumprimento de folha de 13º salário referente ao exercício financeiro de 2019.

Referente as folhas vereadores e efetivos, seguem para empenho e liquidação e pagamento no exercício financeiro mensal, conforme consta nesta prestação de contas.

Exame da execução de pagamento de colaboradores:

A estrutura de colaboradores da Câmara é composta atualmente por apenas dois colaboradores que executam a assessoria do Poder Legislativo, a saber:

ETECON Contabilidade responsável pela assessoria e execução dos serviços contábeis e Jéssica Souza Lima Sousa Nogueira responsável pela assessoria e execução dos serviços jurídicos, com prestação de serviços mensais e fazem jus ao pagamento mensal de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos Reais) conforme Contrato Administrativo nº 002/2019 - Inexigibilidade R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) Contrato Administrativo nº 001/2019 - Inexigibilidade respectivamente.

É salutar mencionar que, devido ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-CPL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CARTA CONVITE Nº 001/2019 com objetivo de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia no prédio da Câmara Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, para reforma e adequação à acessibilidade para procedimento de projeto de engenharia houve a contratação de engenharia sob a responsabilidade do engenheiro civil

8/2/2019

Hyago da Silva Vieira Bispo no mesmo sentido, devido a carência de profissionais a Câmara contrato serviços de consultoria especializada do Sr. Joel Carlos Rodrigues Barbosa para dá suporte ao procedimento administrativo e licitatório em comento.

Exame da execução de pagamento de convênios

Os convênios vigentes com a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí e Diário Oficial dos Municípios, visam subsidiar a Casa a fim de atender as exigências para dá transparência dos atos administrativos, através de publicação oficiais atendendo a Legislação vigente.

Demais despesas

As demais despesas apresentadas e comprovada através dos documentos (empenho, nota e recibo) são de aquisições e serviços necessários ao atendimento e funcionamento dos expedientes diários da Casa.

Considerações finais

Diante do exposto, emitido o relatório e dou parecer favorável no que se refere à prestação de contas do mês de dezembro de 2019, visto que a legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada.

Em atendimento aos princípios da Administração Pública as informações contidas neste Parecer podem ser acompanhadas na prestação de contas física disponível no recinto da Câmara de Vereadores, como também pode ser acompanhada através do Portal de Transparência através do link: <https://www.riachofrio.pi.leg.br/>.

Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos no orçamento da Câmara de Riacho Frio-PI com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Riacho Frio-PI, 19 de fevereiro de 2020.



Fábila Sousa Nery
Controladora Interna
CPF 002.907.101-11